



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 07
Proc. N.º 767/98

0595

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Lei nº. 64/98, de autoria do Vereador Jânio Gonçalves de Oliveira, que "Dispõe sobre denominação oficial à Escola Municipal de Educação Infantil"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. A Escola Municipal de Educação Infantil do Parque Imperial, localizada na Rua Padre Cícero Romão Batista nº. 169, neste Município, passa a denominar-se:

"ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EMINOLDO HARGER"

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 06 de outubro de 1998.

Maria Ângela Faria Lopes
MARIA ÂNGELA FARIA LOPES
Presidente

Clarindo Aparecido da Silva Filho
CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Relator

Eduardo Cavalcante da Silva
EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Membro

001508 OUT 08 09 17 17

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>27/10/98</u>
_____ Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.
Em <u>13/10/98</u>
_____ Presidente